

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 7.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 02/2003, em nome de "Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte, L.da", requerida pela proprietária da fracção A do edifício construído no lote n.º28, Elsa Paula Pereira Colmeais, através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar dos Telheiros, na freguesia e concelho de Mirandela, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 3901/190803 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 598 e 1375.º, da respectiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara Municipal, em 15/01/99, 14/09/99, 27/04/00,11/05/01.

Por deliberação da reunião de Câmara realizada no dia 07 de Novembro de 2011, foram aprovadas as seguintes alterações:

Relativamente ao lote n.º 28 mais concretamente o uso da fracção A passa de comércio para comércio e ou restauração.

Mantêm-se as restantes condições do alvará de loteamento inicial e das anteriores
adendas, na parte que não foi revogada
Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que
vão ser afixados nos locais públicos do costume
Paços do Município de Mirandela, aos 27 de Dezembro de 2011

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(António José Pires Almor Branco)